

## Detalhe de Oferta de Emprego

### Caracterização da Oferta

<b>Código da Oferta:</b>	OE202406/0443
<b>Tipo Oferta:</b>	Mobilidade Interna
<b>Estado:</b>	Ativa
<b>Nível Orgânico:</b>	Câmaras Municipais
<b>Orgão / Serviço:</b>	Câmara Municipal da Maia
<b>Regime:</b>	Carreiras Não Revistas
<b>Carreira:</b>	Polícia Municipal
<b>Categoria:</b>	Agente Graduado
<b>Grau de Complexidade:</b>	0
<b>Remuneração:</b>	Remuneração detida na carreira de origem
<b>Suplemento Mensal:</b>	0.00 EUR
<b>Caracterização do Posto de Trabalho:</b>	<p>Exercício de funções no âmbito das competências inerentes ao Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização, nomeadamente: a) Vigilância de espaços públicos ou abertos ao público, designadamente de áreas circundantes de escolas, em coordenação com as forças de segurança; b) Vigilância nos transportes urbanos locais, em coordenação com as forças de segurança; c) Intervenção em programas destinados à ação das polícias junto das escolas ou de grupos específicos de cidadãos; d) Guarda de edifícios e equipamentos públicos municipais, ou outros temporariamente à sua responsabilidade; e) Regulação e fiscalização do trânsito rodoviário e pedonal na área de jurisdição municipal, designadamente através da fiscalização do cumprimento das normas de estacionamento de veículos e de circulação rodoviária, incluindo a participação de acidentes de viação; f) Execução coerciva, nos termos da lei, dos atos administrativos das autoridades municipais; g) Adoção das providências organizativas apropriadas aquando da realização de eventos na via pública que impliquem restrições à circulação, em coordenação com as forças de segurança, quando necessário; h) Detenção e entrega imediata, a autoridade judiciária ou a entidade policial, de suspeitos de crime punível com pena de prisão, em caso de flagrante delito, nos termos da lei processual penal; i) Denúncia de crimes que tenham conhecimento no exercício das suas funções, e por causa delas, e praticar os atos cautelares necessários e urgentes para assegurar os meios de prova, nos termos da lei processual penal, até à chegada do órgão de polícia criminal competente; j) Elaboração de autos de notícia, autos de contraordenação ou transgressão; k) Elaboração de autos de notícia por acidente de viação, quando não seja de presumir que o facto constitua crime; l) Elaboração de autos de notícia, com remessa à autoridade competente, por infrações cuja fiscalização não seja da competência do município, nos casos em que a lei o imponha ou permita; m) Instrução dos processos de contraordenação e de transgressão e respetiva competência; n) Ações de Polícia Ambiental; o) Ações de Polícia Mortuária; p) Fiscalização do cumprimento dos regulamentos municipais e de aplicação das normas legais, designadamente nos domínios do urbanismo, da construção, da defesa e proteção dos recursos cinegéticos, do património cultural, da natureza e do ambiente; q) Garantia do cumprimento das leis e regulamentos que envolvam competências municipais de fiscalização; Pretende-se ainda que possua: Elevado sentido de responsabilidade; Boa capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; Dinamismo, adaptação e melhoria contínua; Iniciativa e autonomia; Espírito de Equipa; Domínio das ferramentas tecnológicas e informáticas aplicáveis, na ótica do utilizador e capacidade de redação.</p>

### Requisitos de Admissão

**Relação Jurídica:** CTFP por tempo indeterminado

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

- Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:**
- b) 18 anos de idade completos;
  - c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
  - d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
  - e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
- Habilitação Literária:** 12º ano (ensino secundário)

### Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal da Maia	1	Praça Doutor José Vieira Carvalho	Maia	4474006 MAIA	Porto	Maia

**Total Postos de Trabalho:** 1

### Nº de Vagas/ Alterações

### Formação Profissional

**Outros Requisitos:** 12.º ano de escolaridade, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional. Os candidatos devem possuir vínculo de emprego público por tempo indeterminado, estar integrados na carreira de polícia municipal e na categoria de agente municipal graduado, com avaliação na respetiva categoria.

### Formalização das Candidaturas

**Envio de Candidaturas para:** <https://cm-maia.quiz.one/public/recruitment>

**Contacto:** 229408600

**Data Publicitação:** 2024-06-14

**Data Limite:** 2024-06-21

### Texto Publicado

**Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:**

**Texto Publicado em Jornal Oficial:** Eng. António Domingos da Silva Tiago, Presidente da Câmara Municipal da Maia, faz público que, foi autorizada a publicitação da mobilidade na página eletrónica da autarquia <https://www.cm-maia.pt> e afixação em painel na Divisão dos Recursos Humanos, da abertura da oferta de mobilidade interna destinado a trabalhadores de outras entidades da Administração Pública, que possam preencher a necessidade de trabalhador/a na carreira de Polícia Municipal e na categoria de Agente Municipal Graduado. Requisitos de Admissão: Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na carreira de Agente Graduado e detentor de 12.º ano ou grau superior, com preferência de experiência com o mínimo de 2 anos. Local de Trabalho: Município da Maia - Praça. Dr. José Vieira de Carvalho - 4474-006 MAIA. Prazo e Formalização de Candidaturas: A formalização das candidaturas é efetuada no prazo de 5 dias úteis a contar da publicitação da presente oferta, na página eletrónica da autarquia, através da plataforma eletrónica disponível para o efeito, acessível através do seguinte link: <https://cm-maia.quiz.one/public/recruitment>; O/A candidato/a deverá registar-se na plataforma eletrónica e todo o procedimento decorrerá através da mesma, nomeadamente, notificações. A candidatura é efetuada no prazo de 5 dias úteis a contar da publicitação da presente oferta, na plataforma, e é obrigatoriamente acompanhada de Curriculum Vitae. A seleção será feita em resultado da aplicação do método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências (EAC). Esta, terá a duração aproximada de 20 minutos e visa avaliar, de uma forma objetiva e sistemática, as competências relacionadas com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. A EAC é avaliada de 0 a 20 valores, obtidos pela média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar. Assim, as principais competências a valorar para a função são: - Orientação para o serviço público; - Organização e Método de Trabalho; - Trabalho de Equipa e Cooperação; - Responsabilidade e Compromisso com o serviço. A ordenação final dos candidatos que completarem o procedimento será efetuada numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com o resultado da entrevista de Avaliação de Competências.

### Observações

---

Presidente: Joaquim Acácio Belo Faustino, Diretor do Departamento de Recursos Humanos e Administração Geral  
Vogais efetivos: 1.º Romana de Jesus Bré de Abreu Torres, Comandante do Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização e 2.º  
Susana Paula Ribeiro Soares, Chefe da Divisão de Recursos Humanos  
Vogais suplentes: Elisabete Rodrigues Pereira, Agente Graduado Principal  
Na sua ausência ou impedimento o Presidente será substituído pelo 1.º vogal.

---

---

---

---

---

---

---